



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 177/2020

SUSPENDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Licença para trato de interesses particulares, da servidora **LILIAN DE OLIVEIRA BALARDINO JUBILEU** a partir de **21/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 21 de Dezembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES